

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                      | <b>Nº / ANO: 146/2022</b>                                                                                                              |
| Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba<br>CNPJ: <b>04.332.948/0001-03.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                      | Data: 30/05/2022                                                                                                                       |
| <b>VALOR (R\$): R\$ 8.093.654,50 (oito milhões e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                      | Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".                                                                 |
| <b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>RESGATE FINANCEIRO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                        |
| <b>APLICAÇÃO PROPOSTA:</b><br><b>RESGATE PARCIAL NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0797, C/C 1000-0, APLICADO NO FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO DI CNPJ n.º 03.737.206/0001-97, PARA COMPRA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS NTN-B 760199 COM VENCIMENTO EM 15/08/2022.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                        |
| Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 132 e Conselho Deliberativo na Ata nº 298, ambas de 24/02/2022, obedecendo a Resolução nº 4.963/21 e a Política de Investimentos, ficou autorizado o resgate parcial do <b>FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO DI CNPJ n.º 03.737.206/0001-97</b> , no valor de <b>R\$ 8.093.654,50 (oito milhões e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)</b> , para compra de 2.981 (dois mil e novecentos e oitenta e um) títulos Federais NTN-B – 760199, vencimento 15/08/2022, a taxa de 7.406%, por meio da XP Investimentos, Agência 0001 da conta corrente n.º 80415-8 em nome do CaraguaPrev. |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                        |
| <b>Segmento:</b> Renda Fixa / <b>Data da Posição Atual:</b> 29/05/2022<br><b>Instituição Financeira:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL<br><b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 00.360.305/0001-04<br><b>Tipo de Ativo:</b> FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".<br><b>Fundo:</b> FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO DI<br><b>CNPJ do Fundo:</b> 03.737.206/0001-97<br><b>Valor Total Atual:</b> R\$ 8.093.654,50<br><b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 12.686.404.354,11                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                        |
| <b>Proponente:</b><br><b>Comitê de Investimentos</b><br><b>Ata n.º 132, de 24/02/2022</b><br><br><b>Autorizado:</b><br><b>Conselho Deliberativo</b><br><b>Ata n.º 298, de 24/02/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Gestor/autorizador:</b><br>Certificação-validade<br><br>Pedro Ivo de Sousa Tau<br>Presidente do CaraguaPrev<br>Certificação: ANBIMA CPA-10<br>Validade 25/08/2023 | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br><br>Luana Moussalli F. Guedes<br>Certificação: ANBIMA CPA-10<br>Validade 23/04/2023 |